



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Eletrônico** – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

#### **Equipe 01**

**a) Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;

**c) Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

#### **Equipe 02**

**a) Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;

- Caique Orloski – Matrícula 2165801;

**c) Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciene Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

02. § 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

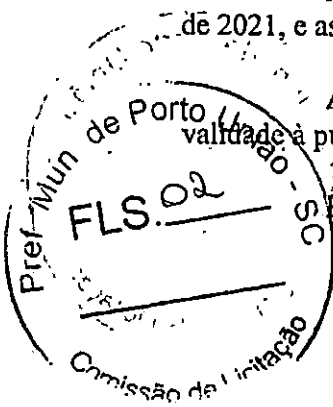
**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.



ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

# DEMUTRAN

Departamento Municipal de Trânsito de Porto União

Ofício nº 003/2022

Porto União, 28 de Janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal de Porto União

*Autorização para abertura do  
processo licitatório  
28/01/22*

Referência: Solicitação para abertura de processo licitatório.

Pelo presente, o cumprimento cordialmente e solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, para aquisição de tintas de demarcação viária para serem utilizadas pelo município.

O valor estimado da licitação é de R\$ 322.075,00 (Trezentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais). A licitação terá vigência de 06 (seis) meses e a entrega da mercadoria será de responsabilidade da empresa vencedora, mediante a solicitação através de autorização de fornecimento emitida pelo município.

Seguem em anexo a planilha e os orçamentos.

Pela atenção dispensada, desde já antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente.

  
Ivan Francisco Andrukiu  
Diretor do DEMUTRAN



**LOTE 01:**

Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	P. Unit	V. Total
1	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
2	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
3	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	80	R\$ 320,25	R\$ 25.620,00
4	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
5	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
6	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 119.075,00</b>

**LOTE 02:**

Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	P. Unit	V. Total
1	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
2	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
3	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
4	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 203.000,00</b>

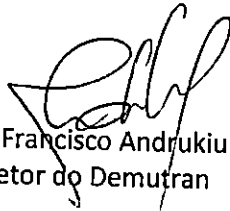
**Lote 01 + Lote 02 = R\$ 322.075,00**

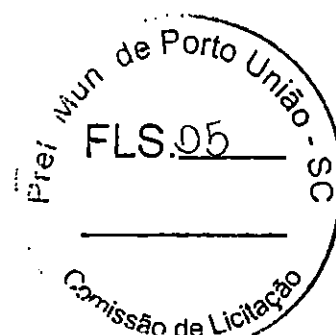
## DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito/PU

Deve constar no processo para o LOTE 01:

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.
  - a- Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.
  
- 2) Para as condições gerais deverá ser exigido para o LOTE 01:
  - a- A empresa deverá atender a norma NBR 11.862 tinta a base de resina acrílica
  - b- Um balde de tinta de 18 litros devesa ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
  - c- O tempo de liberação ao tráfego devesa ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.
  
- 3) A tinta devesa ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devesa trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações para o LOTE 01:
  - a- nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
  - b- nome comercial;
  - c- cor da tinta;
  - d- referencia quanto à natureza química da resina;
  - e- data de fabricação e prazo de validade;
  - f- identificação da partida de fabricação;
  - g- nome e endereço do fabricante;
  - h- quantidade contida no recipiente, em litro;
  - i- nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
  - j- selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
Ivan Francisco Andrukiu  
Diretor do Demutran

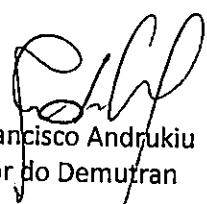


## DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito

**Deve constar no processo: LOTE 02**

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.
  - a- **Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**
  
- 2) **Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02**
  - a- A empresa deverá atender a norma **ABNT/Metil Metacrilato Monocomponente**
  - b- Um balde de tinta de 18 litros de vera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
  - c- O tempo de liberação ao tráfego de vera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.
  
- 3) **A tinta de vera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes de vera trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02**
  - a- nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA a Base de Metil Metacrilato;
  - b- nome comercial;
  - c- cor da tinta;
  - d- referencia quanto à natureza química da resina;
  - e- data de fabricação e prazo de validade;
  - f- identificação da partida de fabricação;
  - g- nome e endereço do fabricante;
  - h- quantidade contida no recipiente, em litro;
  - i- nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
  - j- selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
Ivan Francisco Andrukiu  
Diretor do Demutran





A

**Prefeitura Municipal de Porto União**

A/c.: Anderson  
Tel.: (42) 3522-0364  
e-mail: [demutran@portouniao.sc.gov.br](mailto:demutran@portouniao.sc.gov.br)

**Dados Proponente:**

Razão Social: Sale Service Ind.Com.e Servs.de Sinalização Viária Ltda  
End.: Rua Soledade, nº 216 - Cidade Ind.Satélite - Guarulhos- CEP:07224-210  
CNPJ: 00.304.942/0001-63 INSC EST: 336.774.160.110 - INSC MUN.: 136.720  
Tel./Fax: (11) 2446-2424  
E-mail: [comercial@salecrl.com.br](mailto:comercial@salecrl.com.br)  
Representante Principal : EDELICIO DE OLIVEIRA

**COTAÇÃO COMERCIAL**

Em atenção a sua consulta, que agradecemos, temos a satisfação de oferecer os materiais abaixo relacionado:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde	100	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionada em baldes de 18 litros, ABNT NBR 11.862.	Salecrl	R\$ 320,25	R\$. 32.025,00
2	Balde	100	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionada em baldes de 18 litros, ABNT NBR 11.862.	Salecrl	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
3	Balde	80	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionada em baldes de 18 litros, ABNT NBR 11.862.	Salecrl	R\$ 320,25	R\$ 25.620,00
4	Balde	10	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionada em baldes de 18 litros, ABNT NBR 11.862.	Salecrl	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
5	Balde	10	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionada em baldes de 18 litros, ABNT NBR 11.862.	Salecrl	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
6	Lata	100	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde de 18 litros.	Salecrl	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
<b>LOTE 01</b>						<b>R\$ 119.075,00</b>
7	Balde	150	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	Salecrl	R\$ 489,73	R\$ 73.459,50
8	Balde	150	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	Salecrl	R\$ 489,73	R\$ 73.459,50
9	Balde	80	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5 R 4/14, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	Salecrl	R\$ 489,73	R\$ 39.178,40
10	Balde	10	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	Salecrl	R\$ 489,73	R\$ 4.897,30
11	Balde	10	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	Salecrl	R\$ 489,73	R\$ 4.897,30
12	Latas	100	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionados em latas metálicas de 18 lts.	Salecrl	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
<b>LOTE 02</b>						<b>R\$ 218.892,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 337.967,00</b>

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias  
Frete: CIF (por conta do fornecedor)  
Procedência: Nacional

\*\* Nos preços apresentados, estão inclusos despesas diretas e indiretas, fretes, encargos sociais, tributos e etc.  
\*\* Os valores acima contemplam os custos com laudos emitidos por laboratórios certificados pela ABIPTL.  
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2022

Viviane Oliveira  
Vendas/Licitações

**00.304.942/0001-63**

**SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIOE  
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA  
RUA SOLEDADE,216  
Cidade Industrial Satélite Cep 07224-210**

**Guarulhos/SP**



À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Att.: Sr. Anderson

Email: anderson.demutran@gmail.com

### REF.: ORÇAMENTO

Vimo-nos pela presente, apresentar nosso orçamento para sua apreciação, conforme segue:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	Tinta para demarcação viária cor <b>Branca</b> ABNT NBR 11862	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
2	100	Tinta para demarcação viária cor <b>Amarela</b> ABNT NBR 11862	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
3	80	Tinta para demarcação viária cor <b>Vermelha</b> ABNT NBR 11862	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
4	10	Tinta para demarcação viária cor <b>Preta</b> ABNT NBR 11862	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	10	Tinta para demarcação viária cor <b>Azul</b> ABNT NBR 11862	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	200	Solvente para diluição de tinta de demarcação	LT. 18lts.	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
7	150	Tinta para demarcação viária cor <b>Branca</b> á base de resina metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
8	150	Tinta para demarcação viária cor <b>Amarela</b> á base de resina metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
9	80	Tinta para demarcação viária cor <b>Vermelha</b> á base de resina metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
10	10	Tinta para demarcação viária cor <b>Preta</b> á base de resina metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
11	10	Tinta para demarcação viária cor <b>Azul</b> á base de resina metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14	BD. 18lts.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

**Valor Total: R\$ 365.000,00**

### ✓ Demais Condições

Pagamento: 28(Vinte e Oito) dias;

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega: á combinar;

Frete por nossa conta;

Guarulhos, 25 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente

Claudemir Vieira Fernandes

Rua: Icó, nº 360 – Cumbica – Guarulhos – SP – Cep: 07232-078

Fone / Fax: (11) 2482-4991 – 2482-3452 – 2482-3503

CNPJ: 05.240.677/0001-10

IE: 336.695.456.116







Palhoça/SC, 24 de janeiro de 2022.

**CLIENTE: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:** RUA PADRE ANCHIETA, 126

**Bairro:** CENTRO

**Cidade/UF:** PORTO UNIAO/SC

**CEP:** 89.400-000

**Fone:** (42) 3523-1155

**E-mail:** [demutran@portouniao.sc.gov.br](mailto:demutran@portouniao.sc.gov.br)

**A/C.:** Marcio Roberto

**Assunto:** **Orcamento N. ° – 0067/2022**

**I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. ° 10.954.989/0001-26 – Inscrição Estadual n. ° 255.893.574, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado - Palhoça/SC, vem por meio desta, oferecer **Proposta de Preços** para fornecimento de material de sinalização viária, conforme segue abaixo:

- a) Valor Global da Proposta: **R\$ 472.080,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS).**
- b) Prazo de Produção: **20 (vinte) dias após a aprovação.**
- c) Frete: **CIF, por conta da ICD.**
- d) **Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.**  
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 1348 – Conta Corrente 2650-6
- e) Validade desta Proposta: **10 (dez) dias da emissão da data da Proposta.**

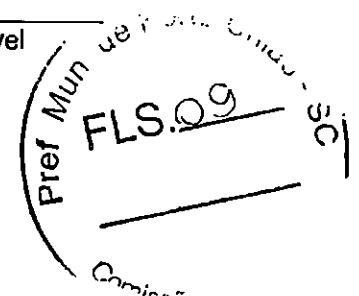
**OBS: Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu “de acordo” abaixo.**

Atenciosamente.

Concordamos com as condições.

I.C.D Indústria, Comercio e Distribuição de Materiais  
Para Engenharia Viária.  
Jair Peres da Silva – Sócio/Administrador

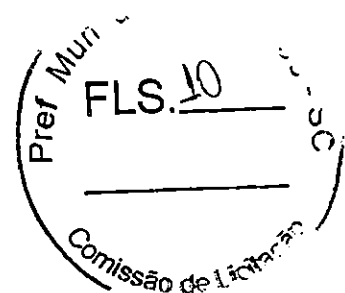
Identificação do responsável





Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	IPI %	P. Unit	V. Total
1	Tinta a base de solvente na cor Amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100,00	5%	466,00	46.600,00
2	Tinta a base de solvente na cor Branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100,00	5%	445,00	44.500,00
3	Tinta a base de solvente na cor Vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	80,00	5%	612,00	48.960,00
4	Tinta a base de solvente na cor Preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10,00	5%	445,00	4.450,00
5	Tinta a base de solvente na cor Azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10,00	5%	612,00	6.120,00
6	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros	UND	100,00	0%	265,00	26.500,00
7	Tinta a base de metil metacrilato monocomponente na cor Amarela, acondicionado em baldes com 18 litros	BD	150,00	5%	660,00	99.000,00
8	Tinta a base de metil metacrilato monocomponente na cor Branca, acondicionado em baldes com 18 litros	BD	150,00	5%	640,00	96.000,00
9	Tinta a base de metil metacrilato monocomponente na cor Preta, acondicionado em baldes com 18 litros	BD	10,00	5%	640,00	6.400,00
10	Tinta a base de metil metacrilato monocomponente na cor Vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros	BD	80,00	5%	745,00	59.600,00
11	Tinta a base de metil metacrilato monocomponente na cor Azul, acondicionado em baldes com 18 litros	BD	10,00	5%	745,00	7.450,00
12	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros	UND	100,00	0%	265,00	26.500,00

Preço Total R\$ 472.080,00



**ORÇAMENTO 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA  
FUNPODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO  
REFERENTE OFICIO 03 2022 DEMUTRAN  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS

<b>ORGAO:</b>	<b>0203</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
ATIVIDADE	2004	Manutenção DEMUTRAN		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	COD.09 MUNICIPAL	28.000,00
modalidade	3390-207	Aplicações Diretas	COD.09 MUNICIPAL	294.075,00

COMPLEM 33903024 Material p/Manutenção Bens Imóveis

TOTAL **322.075,00**

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
28/01/2022

SOFIA  
SYDOL:33961034915  
61034915

Assinado de forma digital por SOFIA SYDOL:33961034915  
Dados: 2022.01.28 15:24:32 -03'00'





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 019/2022 – Licitação

Porto União (SC), 31 de janeiro de 2022.

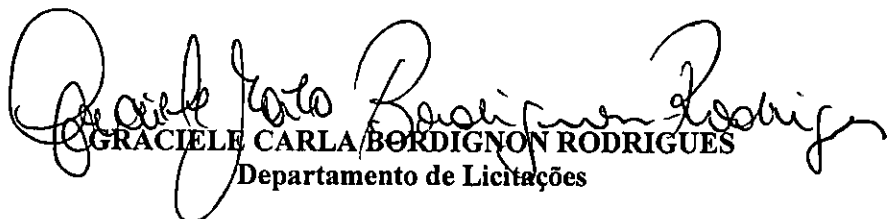
À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

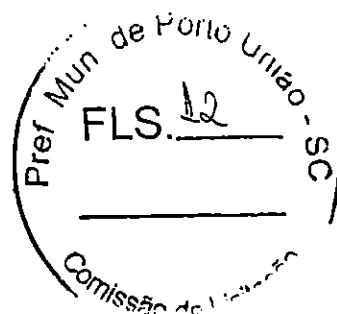
Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para *ELABORAÇÃO* de Edital na Modalidade *Pregão Presencial*, conforme solicitado através do Ofício 003/2022 - DEMUTRAN.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
Departamento de Licitações





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Ref.: Processo Licitatório

**PARECER JURÍDICO nº 39/2022 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, conforme descrição detalhada no requerimento.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (TINTAS), não está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento não poderá seguir seus trâmites de praxe, pois não está de acordo com a legislação pertinente, e os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Em razão de tratar-se somente de análise preliminar, deverá ser juntado ao requerimento justificativa da inviabilidade de realização do pregão eletrônico, após todas as formalidades retornem para parecer.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 01 de fevereiro de 2022.

*Maria E. Marschalk*

Maria Eduarda Marschalk  
OAB/SC 61.207-A





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

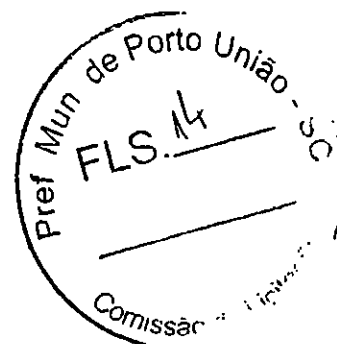
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.304.942/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1994
NOME EMPRESARIAL SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 07.224-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SALECRIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2446-2424
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 16:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.240.677/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/08/2002
NOME EMPRESARIAL PORTO SINALIZACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS PORTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R ICO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 07.232-070	BAIRRO/DISTRITO CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 6482-4991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 16:32:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pref. Mu.  
FLS. 15  
Comissão de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

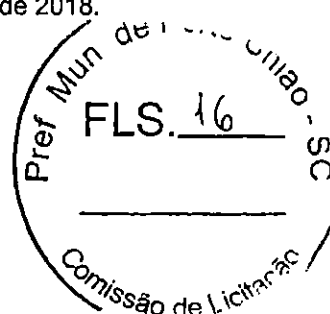
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.954.989/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIANO LUCCHI	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
CEP 88.133-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR@SINASC.COM.BR	
TELEFONE (48) 2106-3011/ (48) 2106-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 16:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*Minub*

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

*Visto*  
*Minuta formalmente*  
*em ordem.*  
*P.U.*  
*03.02.2022*  
*Maria E. Harochal*  
**MARIA EDUARDA MARSCHALK**  
**OAB/SC 61.207-A**

Pref. Mún. de Porto União - SC  
FLS. 17  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licita@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe \*\*)

03

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2022, com início às \*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

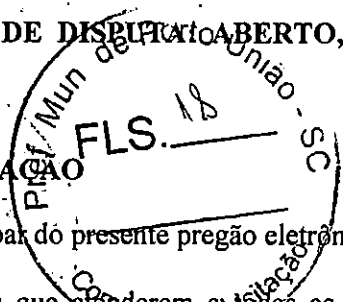
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

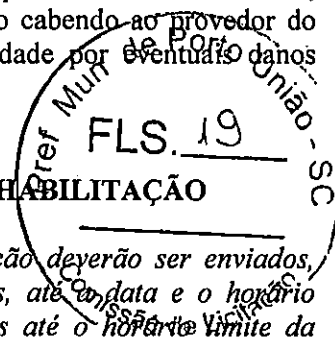
6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

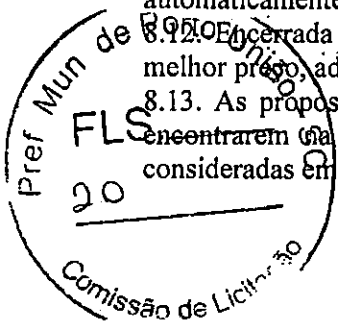
**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Encerradas todas as fases de lance e negociação a proponente vencedora deverá encaminhar/registrar Proposta de Preços Readequada ao valor do Lote (conforme orientações da pregoeira).

### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

Município de Porto União - SC  
FLS. 21



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

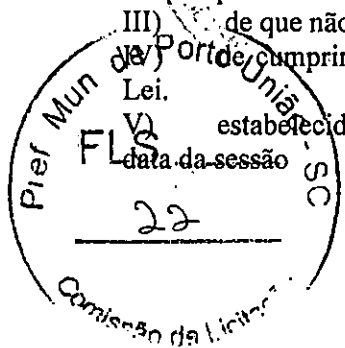
**10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

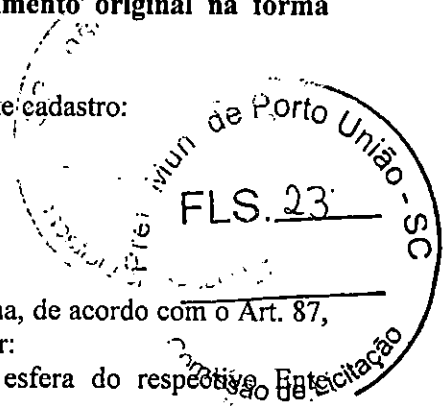
10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Entendimento Federativo;
- II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, ~~contada a partir~~ do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

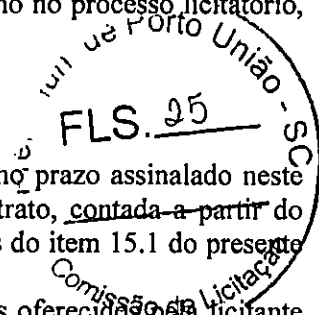
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.01 - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses;

16.02 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito;

16.03 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.04 - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.05 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### 16.06 – Exigências de entrega para o Lote 01:

1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

a- Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.

#### 2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 01

a- A empresa deverá atender a norma ABNT/NBR 11.862 – tinta a base de resina acrílica.

b- Um balde de tinta de 18 litros devesse ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.

c- O tempo de liberação ao tráfego devesse ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

3) A tinta devesse ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devessem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 01

a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;

b) nome comercial;

c) cor da tinta;

d) referência quanto à natureza química da resina;

e) data de fabricação e prazo de validade;

f) identificação da partida de fabricação;

g) nome e endereço do fabricante;

h) quantidade contida no recipiente, em litro;

i) nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos;

j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

### 16.07 - Exigências de entrega para o Lote 02:

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

a) Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.

2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02

- a) A empresa deverá atender a norma ABNT / Metil Metacrilato Monocomponente.
- b) Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
- c) O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

3) A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02

- a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
- b) nome comercial;
- c) cor da tinta;
- d) referência quanto à natureza química da resina;
- e) data de fabricação e prazo de validade;
- f) identificação da partida de fabricação;
- g) nome e endereço do fabricante;
- h) quantidade contida no recipiente, em litro;
- i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
- j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

16.8 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

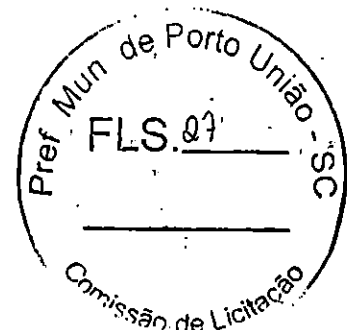
17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0203 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 09  
Modalidade 3390-207 – Aplicações Diretas  
Cód. 09

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

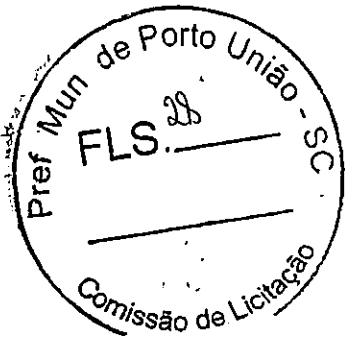
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*de 2022.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

#### LOTE 01

ITEM	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
2	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
3	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	80	R\$ 320,25	R\$ 25.620,00
4	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
5	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
6	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 119.075,00</b>

#### LOTE 02

ITEM	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
2	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
3	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
4	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
5	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 203.000,00</b>

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 30  
Comissão de

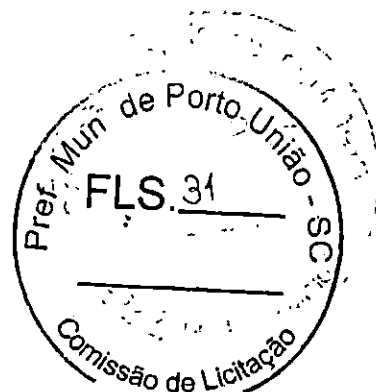


## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para execução da demarcação viária no Município.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

##### LOTE 01

ITEM de Porto União	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------------	--------------------------------------	------	------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### PARÁGRAFO SEXTO – Exigências de entrega para o Lote 01:

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

**A - Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**

#### 2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 01

- a - A empresa deverá atender a norma ABNT/NBR 11.862 – tinta a base de resina acrílica.
- b - Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
- c - O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

3) A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 01

- a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
- b) nome comercial;
- c) cor da tinta;
- d) referência quanto à natureza química da resina;
- e) data de fabricação e prazo de validade;
- f) identificação da partida de fabricação;
- g) nome e endereço do fabricante;
- h) quantidade contida no recipiente, em litro;
- i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
- j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).



### PARÁGRAFO SÉTIMO - Exigências de entrega para o Lote 02:

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

- a) **Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**
- 2) **Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02**
- a) A empresa deverá atender a norma ABNT / Metil Metacrilato Monocomponente.
  - b) Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
  - c) O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.
- 3) **A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02**
- a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
  - b) nome comercial;
  - c) cor da tinta;
  - d) referência quanto à natureza química da resina;
  - e) data de fabricação e prazo de validade;
  - f) identificação da partida de fabricação;
  - g) nome e endereço do fabricante;
  - h) quantidade contida no recipiente, em litro;
  - i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
  - j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

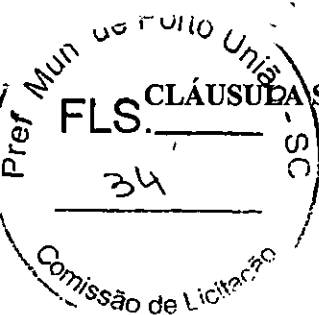
**PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0203 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 09  
Modalidade 3390-207 – Aplicações Diretas  
Cód. 09

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis



### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

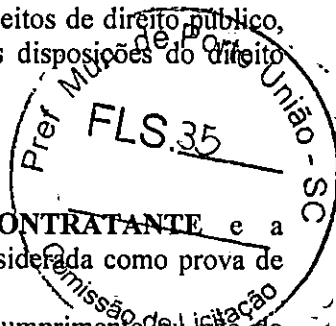
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 06 (seis) meses.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [ ] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 16/2022

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 07/02/2022

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.003	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	02.003.15.451.0033.2004.3.3.90.00.00	R\$ 28.000,00
02.003	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	02.003.15.451.0033.2004.3.3.90.00.00	R\$ 294.075,00
Total:			R\$ 322.075,00

Total Geral: R\$ 322.075,00



Porto União, 17 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 07 de fevereiro de 2022.

Ref: Processo Licitatório n. 016/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 009/2022

**PARECER JURÍDICO n. 61/2022**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

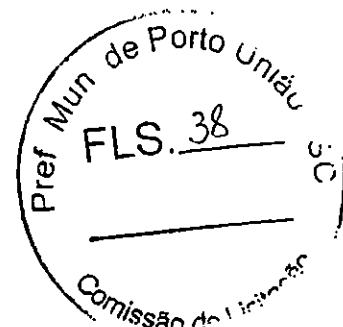
Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.  
É o parecer, s.m.j.

*Maria E. Marschalk*  
Maria Eduarda Marschalk  
Advogada do Município de Porto União/SC.  
OAB/SC 61.207-A





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 01)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 17 de fevereiro de 2022, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:25 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

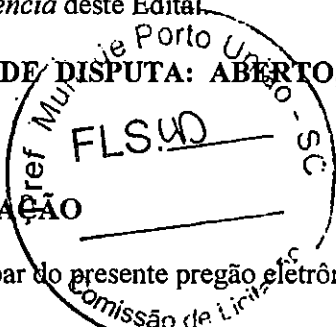
Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

FLS. 41  
Município de Porto União



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
  - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
  - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
  - d) Citar **MARCA** do material cotado;
  - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
  - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### FLS 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

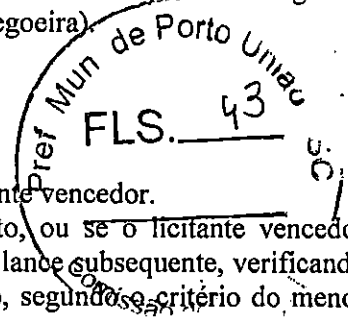
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Encerradas todas as fases de lance e negociação a proponente vencedora deverá encaminhar/registrar Proposta de Preços Readequada ao valor do Lote (conforme orientações da pregoeira).

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).**
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**DECLARAÇÕES (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

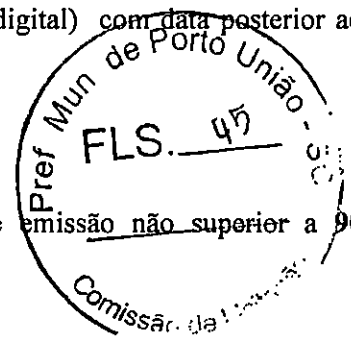
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).



10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito:

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 46



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

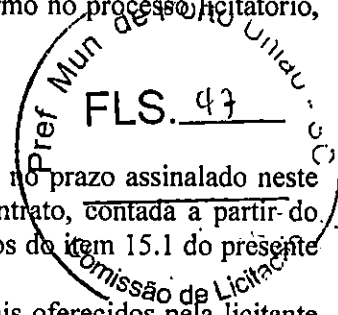
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.01 - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses;

16.02 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito;

16.03 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.04 - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.05 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

#### 16.06 – Exigências de entrega para o Lote 01:

1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

a- Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.

#### 2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 01

a- A empresa deverá atender a norma ABNT/NBR 11.862 – tinta a base de resina acrílica.

b- Um balde de tinta de 18 litros devesa ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.

c- O tempo de liberação ao tráfego devesa ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

#### 3) A tinta devesa ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devesm trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 01

a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;

b) nome comercial;

c) cor da tinta;

d) referência quanto à natureza química da resina;

e) data de fabricação e prazo de validade;

f) identificação da partida de fabricação;

g) nome e endereço do fabricante;

h) quantidade contida no recipiente, em litro;

i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;

j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

#### 16.07 - Exigências de entrega para o Lote 02:

Pref. Mun. de Porto União  
Comissão de Licitação  
FLS. 48





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

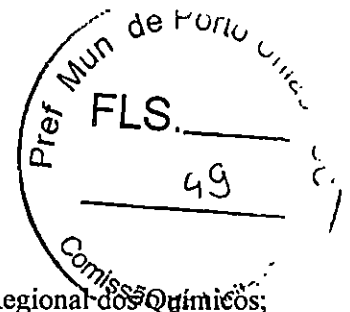
a) Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.

2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02

- a) A empresa deverá atender a norma ABNT / Metil Metacrilato Monocomponente.
- b) Um balde de tinta de 18 litros devesse ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
- c) O tempo de liberação ao tráfego devesse ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

3) A tinta devesse ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devessem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02

- a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
- b) nome comercial;
- c) cor da tinta;
- d) referência quanto à natureza química da resina;
- e) data de fabricação e prazo de validade;
- f) identificação da partida de fabricação;
- g) nome e endereço do fabricante;
- h) quantidade contida no recipiente, em litro;
- i) nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
- j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).



16.8 - A PROPONENTE vencedora devesse providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal devesse ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal devesse ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Devesse ser observado o CNPJ do empenho).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0203 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 09





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

Modalidade 3390-207 – Aplicações Diretas

Cód. 09

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 – As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 07 de fevereiro de 2022.



  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados, ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

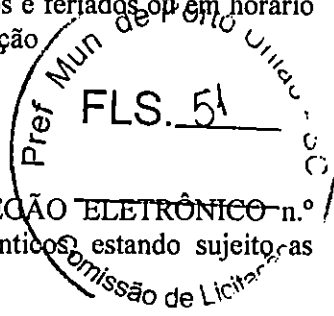
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

*ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

## ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

#### LOTE 01

ITEM	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
2	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	R\$ 320,25	R\$ 32.025,00
3	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	80	R\$ 320,25	R\$ 25.620,00
4	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
5	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50
6	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 119.075,00</b>

#### LOTE 02

ITEM	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
8	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
9	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
10	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
11	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
12	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LT	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 203.000,00</b>





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para execução da demarcação viária no Município.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

##### LOTE 01

ITEM	ESPEC. TÉCNICA/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------------------------------------	------	------	-------------	-------------

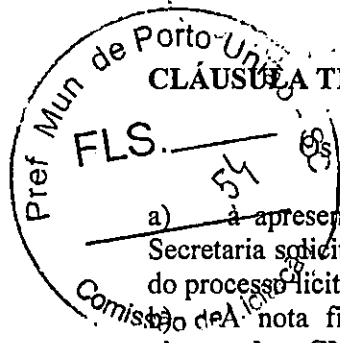
**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### PARÁGRAFO SEXTO – Exigências de entrega para o Lote 01:

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

**A - Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**

- 2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 01

a - A empresa deverá atender a norma ABNT/NBR 11.862 – tinta a base de resina acrílica.

b - Um balde de tinta de 18 litros devesa ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.

c - O tempo de liberação ao tráfego devesa ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.

3) A tinta devesa ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devesa trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 01

a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;

b) nome comercial;

c) cor da tinta;

d) referência quanto à natureza química da resina;

e) data de fabricação e prazo de validade;

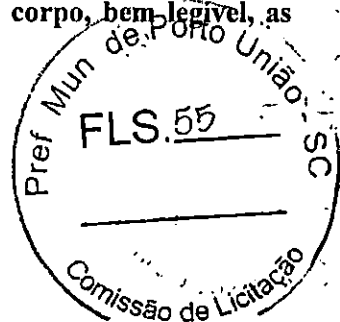
f) identificação da partida de fabricação;

g) nome e endereço do fabricante;

h) quantidade contida no recipiente, em litro;

i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;

j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).



### PARÁGRAFO SÉTIMO - Exigências de entrega para o Lote 02:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

- 1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.
  - a) Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.
  
- 2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02
  - a) A empresa deverá atender a norma ABNT / Metil Metacrilato Monocomponente.
  - b) Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.
  - c) O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.
  
- 3) A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02
  - a) nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
  - b) nome comercial;
  - c) cor da tinta;
  - d) referência quanto à natureza química da resina;
  - e) data de fabricação e prazo de validade;
  - f) identificação da partida de fabricação;
  - g) nome e endereço do fabricante;
  - h) quantidade contida no recipiente, em litro;
  - i) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
  - j) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

**PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Orçamentárias n.º:

FLS. 56

Órgão 0203 – Secretaria Municipal de Planejamento

Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 09

Modalidade 3390-207 – Aplicações Diretas

Cód. 09

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

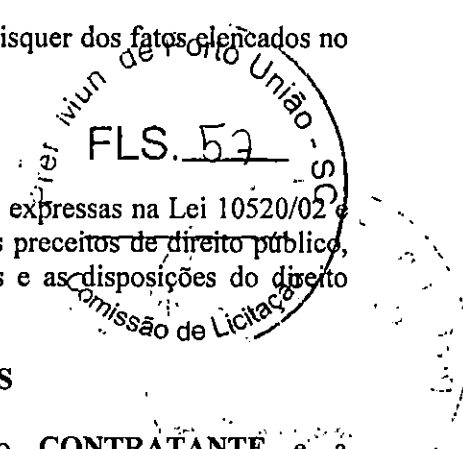
### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 às 11:50, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3595045: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

## MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3595045>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 016/2022

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2022

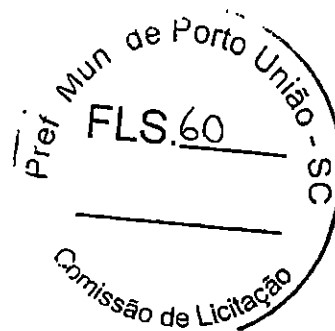
Código registro TCE: 015220736A6099F00842A8E5A05AAEC2A2B837DF

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h25min do dia 17 de fevereiro de 2022, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



## Proposta Registrada

## Processo

Número: 009/2022

Número do Processo Interno: 016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 17/02/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

## 1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 32.025,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: TINPAVI

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 15/02/2022 - 15:06:25

## 2 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 32.025,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 15/02/2022 - 15:07:15

## 3 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 80

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 25.620,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: TINPAVI

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 15/02/2022 - 15:07:45

## 4 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 3.202,50

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: TINPAVI

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 15/02/2022 - 15:08:21

## 5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 3.202,50

Modelo: CONFORME EDITAL

Marca/Fabricante: TINPAVI

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 15/02/2022 - 15:09:35

## 6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.

Quantidade: 100

Sigla: LA

Valor Unitário: 230,00	Valor Total: 23.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA
Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:11:09	

## 2 - LOTE 2

**7 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150	Sigla: BD
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 67.500,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:11:50	

**8 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150	Sigla: BD
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 67.500,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: TINPAVI
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:12:21	

**9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 80	Sigla: BD
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 36.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:13:04	

**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10	Sigla: BD
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 4.500,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: TINPAVI
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:13:35	

**11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10	Sigla: BD
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 4.500,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:14:11	

**12 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Quantidade: 100	Síglia: LA
Valor Unitário: 230,00	Valor Total: 23.000,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: ALTA PAULISTA
Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	
Registrado em: 15/02/2022 - 15:14:45	

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

## Processo

Número: 009/2022	Número do Processo Interno: 016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 17/02/2022 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

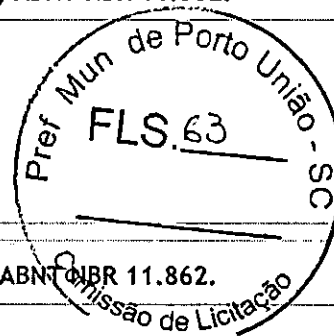
## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

## 1- Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100	Síglia: BD
Valor Unitário: 320,00	Valor Total: 32.000,00
Modelo: BALDE	Marca/Fabricante: MADEVIA
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	
Registrado em: 16/02/2022 - 08:52:29	



## 2- Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100	Síglia: BD
Valor Unitário: 320,00	Valor Total: 32.000,00
Modelo: BALDE	Marca/Fabricante: MADEVIA
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	
Registrado em: 16/02/2022 - 08:53:21	

## 3- Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 80	Síglia: BD
Valor Unitário: 320,00	Valor Total: 25.600,00
Modelo: BALDE	Marca/Fabricante: MADEVIA
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	
Registrado em: 16/02/2022 - 08:54:04	

## 4- Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 320,00  
Modelo: BALDE  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 08:54:44

Síglia: BD  
Valor Total: 3.200,00  
Marca/Fabricante: MADEVIA

**5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 320,00  
Modelo: BALDE  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 08:55:32

Síglia: BD  
Valor Total: 3.200,00  
Marca/Fabricante: MADEVIA

**6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 229,50  
Modelo: LATA  
Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.  
Registrado em: 16/02/2022 - 08:56:52

Síglia: LA  
Valor Total: 22.950,00  
Marca/Fabricante: MADEQUIMICA

2 - LOTE 2

**7 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 449,00  
Modelo: BALDE  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
Registrado em: 16/02/2022 - 09:03:48

Síglia: BD  
Valor Total: 67.350,00  
Marca/Fabricante: MADEVIA

**8 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 449,00  
Modelo: BALDE  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros. Close  
Registrado em: 16/02/2022 - 09:03:18

Síglia: BD  
Valor Total: 67.350,00  
Marca/Fabricante: MADEVIA

**9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 449,00  
Modelo: GALÃO  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
Registrado em: 16/02/2022 - 09:04:48

Síglia: BD  
Valor Total: 35.920,00  
Marca/Fabricante: MADEVIA

**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 449,00

Síglia: BD  
Valor Total: 4.490,00



Modelo: BALDE

Marca/Fabricante: MADEVIA

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 09:05:25

### 11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 449,00

Valor Total: 4.490,00

Modelo: BALDE

Marca/Fabricante: MADEVIA

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 09:08:05

### 12 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Quantidade: 100

Sigla: LA

Valor Unitário: 229,50

Valor Total: 22.950,00

Modelo: LATA

Marca/Fabricante: MADEQUIMICA

Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 09:06:27

#### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

#### Processo

Número: 009/2022

Número do Processo Interno: 016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 17/02/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

#### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

#### 1 - LOTE 01

### 1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 1.000,00

Valor Total: 100.000,00

Modelo: VIA BRASIL

Marca/Fabricante: VIA BRASIL

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 16/02/2022 - 13:11:30



**2.- Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:11:40

Sigla: BD  
Valor Total: 100.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

**3.- Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:11:49

Sigla: BD  
Valor Total: 80.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

**4.- Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:11:57

Sigla: BD  
Valor Total: 10.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

**5.- Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:12:10

Sigla: BD  
Valor Total: 10.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

**6.- Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:04

Sigla: LA  
Valor Total: 100.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

2 - LOTE 2

**7.- Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:19

Sigla: BD  
Valor Total: 150.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

**8.- Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 1.000,00  
Modelo: VIA BRASIL  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Sigla: BD  
Valor Total: 150.000,00  
Marca/Fabricante: VIA BRASIL

Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:30

**9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 80

Sigla: BD

Valor Unitário: 1.000,00

Valor Total: 80.000,00

Modelo: VIA BRASIL

Marca/Fabricante: VIA BRASIL

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:38

**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 1.000,00

Valor Total: 10.000,00

Modelo: VIA BRASIL

Marca/Fabricante: VIA BRASIL

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:46

**11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 1.000,00

Valor Total: 10.000,00

Modelo: VIA BRASIL

Marca/Fabricante: VIA BRASIL

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 13:16:58

**12 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Quantidade: 100

Sigla: LA

Valor Unitário: 1.000,00

Valor Total: 100.000,00

Modelo: VIA BRASIL

Marca/Fabricante: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Registrado em: 16/02/2022 - 13:17:07

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

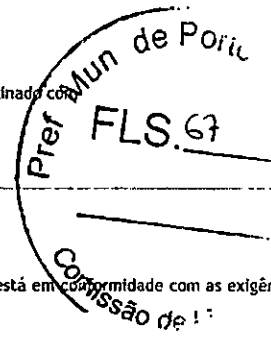
Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisete anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**Proposta Registrada**

Processo



Número: 009/2022

Número do Processo Interno: 016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 17/02/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

## 1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 32.025,00

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:19:37

## 2 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 32.025,00

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:20:03

## 3 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 80

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 25.620,00

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:20:24

## 4 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 3.202,50

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:20:42

## 5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 320,25

Valor Total: 3.202,50

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:21:03

## 6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.

Quantidade: 100

Sigla: LA

Valor Unitário: 230,00

Valor Total: 23.000,00

Modelo: KHROMA

Marca/Fabricante: KHROMA

Detalhe: CONFORME EDITAL

Registrado em: 16/02/2022 - 14:21:21

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de deztois anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 009/2022

Número do Processo Interno: 016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 17/02/2022 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

### 1 - LOTE 01

#### 1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 319,69

Valor Total: 31.969,00

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:11

#### 2 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 100

Sigla: BD

Valor Unitário: 319,68

Valor Total: 31.968,00

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:16

#### Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 80

Sigla: BD

Valor Unitário: 304,56

Valor Total: 24.364,80

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:19

#### 4 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 307,80

Valor Total: 3.078,00

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:23

#### 5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 307,80

Valor Total: 3.078,00

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:27

**6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Quantidade: 100

Sigla: LA

Valor Unitário: 183,80

Valor Total: 18.380,00

Modelo: NBR 11862

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:30

**2 - LOTE 2****7 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150

Sigla: BD

Valor Unitário: 440,46

Valor Total: 66.069,00

Modelo: CET ET SH 14

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros

Registrado em: 17/02/2022 - 09:11:18

**8 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150

Sigla: BD

Valor Unitário: 425,52

Valor Total: 63.828,00

Modelo: CET ET SH 14

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 09:11:46

**9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 80

Sigla: BD

Valor Unitário: 420,59

Valor Total: 33.647,20

Modelo: CET ET SH 14

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 09:12:27

**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 447,99

Valor Total: 4.479,90

Modelo: CET ET SH 14

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 09:12:38

**11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10

Sigla: BD

Valor Unitário: 447,99

Valor Total: 4.479,90

Modelo: CET ET SH 14

Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros

Registrado em: 17/02/2022 - 09:12:45

**12 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Quantidade: 100	Sigla: LA
Valor Unitário: 232,90	Valor Total: 23.290,00
Modelo: CET ET SH 14	Marca/Fabricante: SALECRIL/SALE SERVICE
Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros	
Registrado em: 17/02/2022 - 09:12:52	

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**Proposta Registrada**

## Processo

Número: 009/2022	Número do Processo Interno: 016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 17/02/2022 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

- LOTE 01

**1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 100	Sigla: BD
Valor Unitário: 319,00	Valor Total: 31.900,00
Modelo: Próprio	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	
Registrado em: 17/02/2022 - 08:56:04	

**2 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 100	Sigla: BD
Valor Unitário: 319,00	Valor Total: 31.900,00
Modelo: Próprio	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	
Registrado em: 17/02/2022 - 08:56:29	

**3 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 80	Sigla: BD
Valor Unitário: 319,00	Valor Total: 25.520,00

Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:56:54

#### 4 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10 Sigla: BD  
 Valor Unitário: 319,00 Valor Total: 3.190,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:57:15

#### 5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Quantidade: 10 Sigla: BD  
 Valor Unitário: 319,00 Valor Total: 3.190,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:57:38

#### 6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.

Quantidade: 100 Sigla: LA  
 Valor Unitário: 229,00 Valor Total: 22.900,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:04

#### 2 - LOTE 2

#### 7 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

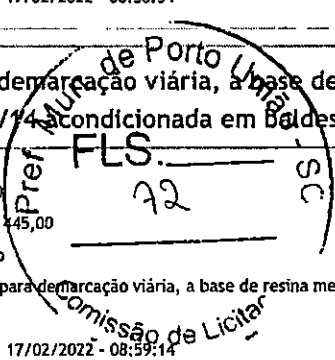
Quantidade: 150 Sigla: BD  
 Valor Unitário: 445,00 Valor Total: 66.750,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:35

#### 8 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Quantidade: 150 Sigla: BD  
 Valor Unitário: 445,00 Valor Total: 66.750,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:58:54

#### 9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Quantidade: 80 Sigla: BD  
 Valor Unitário: 445,00 Valor Total: 35.600,00  
 Modelo: Próprio Marca/Fabricante: Própria  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 08:59:14





**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10	Sigla: BD
Valor Unitário: 445,00	Valor Total: 4.450,00
Modelo: Próprio	Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:59:37

**11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10	Sigla: BD
Valor Unitário: 445,00	Valor Total: 4.450,00
Modelo: Próprio	Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 08:59:59

**- Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Quantidade: 100	Sigla: LA
Valor Unitário: 225,00	Valor Total: 22.500,00
Modelo: Próprio	Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Registrado em: 17/02/2022 - 09:00:19

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

**Processo**

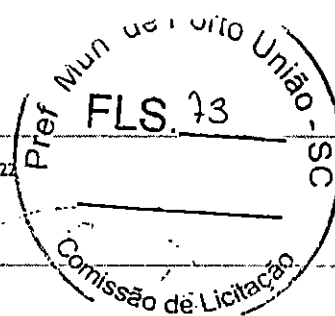
Número: 009/2022	Número do Processo Interno: 016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 17/02/2022 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

**Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital**

Proposta Válida por: 60 dias.

**1 - LOTE 01**

**1 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**



Quantidade: 100  
Valor Unitário: 350,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:38:26

Sigla: BD  
Valor Total: 35.000,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**2- Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 350,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:38:53

Sigla: BD  
Valor Total: 35.000,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**3 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 350,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:39:31

Sigla: BD  
Valor Total: 28.000,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**4 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 350,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:40:03

Sigla: BD  
Valor Total: 3.500,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**5 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Quantidade: 10  
Valor Unitário: 350,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:40:30

Sigla: BD  
Valor Total: 3.500,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**6 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Quantidade: 100  
Valor Unitário: 253,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:40:58

Sigla: LA  
Valor Total: 25.300,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**2 - LOTE 2****7 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionado em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
Valor Unitário: 450,00  
Modelo: RODO VIAS  
Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
Registrado em: 17/02/2022 - 09:41:41

Sigla: BD  
Valor Total: 67.500,00  
Marca/Fabricante: RODO VIAS

**8 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 150  
 Valor Unitário: 450,00  
 Modelo: RODO VIAS  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 09:42:15

Sigla: BD  
 Valor Total: 67.500,00  
 Marca/Fabricante: RODO VIAS

**9 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 80  
 Valor Unitário: 450,00  
 Modelo: RODO VIAS  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 09:42:42

Sigla: BD  
 Valor Total: 36.000,00  
 Marca/Fabricante: RODO VIAS

**10 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Quantidade: 10  
 Valor Unitário: 450,00  
 Modelo: RODO VIAS  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 09:43:18

Sigla: BD  
 Valor Total: 4.500,00  
 Marca/Fabricante: RODO VIAS

**11 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

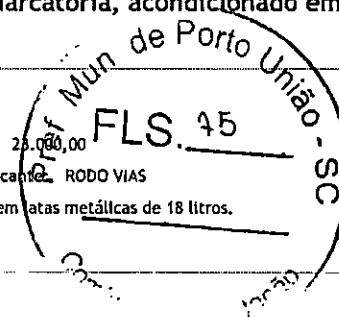
Quantidade: 10  
 Valor Unitário: 450,00  
 Modelo: RODO VIAS  
 Detalhe: Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 09:43:46

Sigla: BD  
 Valor Total: 4.500,00  
 Marca/Fabricante: RODO VIAS

**12 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Quantidade: 100  
 Valor Unitário: 230,00  
 Modelo: RODO VIAS  
 Detalhe: Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.  
 Registrado em: 17/02/2022 - 09:44:07

Sigla: LA  
 Valor Total: 23.000,00  
 Marca/Fabricante: RODO VIAS



**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO

18/813285-6

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 42600163134

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO  
 27 SET 2018



**1 REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	022	1	ALTERAÇÃO
		048		formativos
		051		consolidação

RIO NEGRINHO  
 JUCESC

D NEGRINHO/SC  
 09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: OSMAR MICHREFF  
 Assinatura: *X*  
 Telefone de contato: (47)36443741 | jessica@zipperer.cnt.br

**2 USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03 OUT 2018

Data

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Presidente da

FLS. 96

Vogal

Turma

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vogal

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



03/10/2018

*M. B.*

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B - Lotê 8 - Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

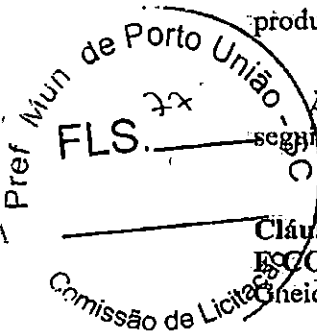
Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.



Página 1 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o da fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

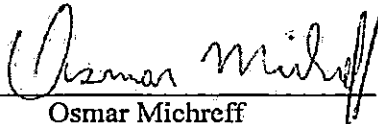
**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

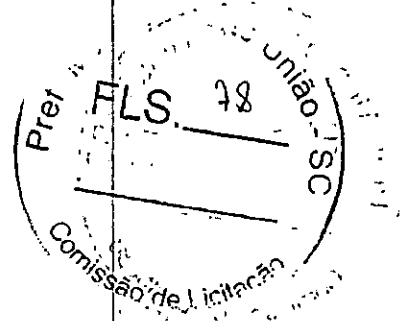
**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff



Página 2 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

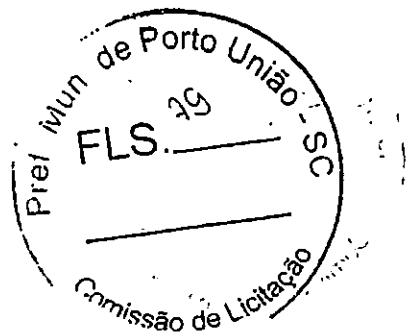


### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42600163134  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018  
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134



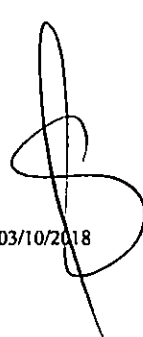
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.197.303/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
NOME EMPRESARIAL VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de Impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R AUGUSTO GNEIDING	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3644-6207
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 11:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pref. Mun. de União - SC  
FLS. 80  
Comissão de Licitação





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **05.197.303/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:39 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **BD5F.41F8.1360.8ABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140015137610  
Data de emissão: 29/01/2022 12:11:01  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/02/2022 10:27:22



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 153/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60 /  
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING, 810  
Complemento: Bloco B  
Bairro: INDUSTRIAL NORTE Cidade: Rio Negrinho - SC

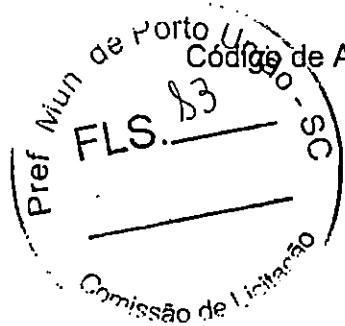
**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/01/2022	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 10 de janeiro de 2022

Código de Autenticação: WGT211201-000-YKCQYUUXEKNSJX-8



Handwritten signatures and initials

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.197.303/0001-60 ✓**Razão Social:** VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI ✓**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO /  
SC / 89295-000

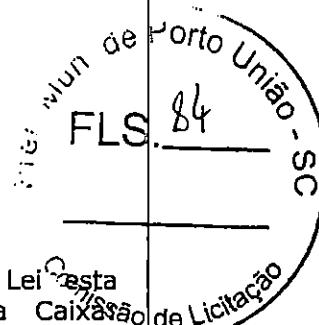
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2022 a 26/02/2022**Certificação Número:** 2022012800572968356194

Informação obtida em 07/02/2022 10:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.197.303/0001-60 ✓  
Certidão nº: 1678466/2022  
Expedição: 17/01/2022, às 15:20:37  
Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.197.303/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

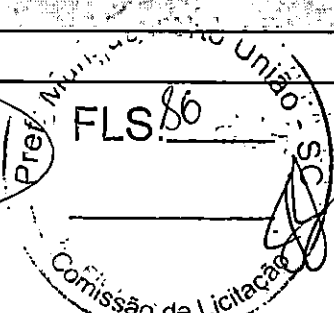
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600163134	05.197.303/0001-60 ✓	25/07/2002	20/08/2002
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, RETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/10/2018	20188132856 ✓		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Fevereiro de 2022

*[Handwritten Signature]*

BLASCO BORGES BARCELLOS



página: 1/1

226738680



CONTROLE: 15780979703168 CPF SOLICITANTE: 105.062.729-66 NIRE: 42600163134 EMITIDA: 02/02/2022 PROTOCOLO: 226738680

# VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

### ANEXO "A"

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

VIA ER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 05.197.303/0001/60, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Osmar Michreff, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3139180 SSP/SC. CPF n.º 020.662.579-07, DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2022, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

OSMAR  
MICHREFF:020662579-07  
07

Assinado de forma digital por  
OSMAR MICHREFF:02066257907  
Data: 2022.02.16 12:15:35  
-03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/02/2022 16:05:30 BRT  
Versão do software 2.7  
Nome do arquivo DECLARAÇÃO ANEXO A-ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=OSMAR MICHREFF:02066257907, OU=presencial, OU=24149500000158, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OSMAR MICHREFF:02066257907, OU=presencial, OU=24149500000158, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO  
EXPANDIR ELEMENTOS



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2022, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Rio Negrinho/SC. 17 de Fevereiro de 2022.

OSMAR  
MICHREFF:0  
2066257907

Assinado de forma  
digital por OSMAR  
MICHREFF:0206625790

Dados: 2022.02.16  
12:15:53 -03'00'

VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Osmar Michreff  
CPF 020.662.579-07  
RG 3139180 SSP/SC  
Sócio Administrador



R

M



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9221048

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 08/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. \*\*\*\*\*

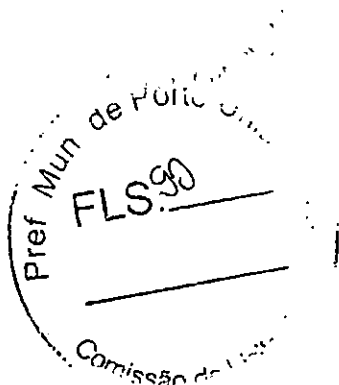
## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

- Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.
- Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022.



PEDIDO Nº: 0011917775  


**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1287585**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ✓**

Raiz do CNPJ: 05.197.303 ✓

Certidão emitida às 14:46 de 09/02/2022. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**











**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

NOME DA EMPRESA: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
 CNPJ Nº: 05.197.303/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 254.425.739  
 ENDEREÇO: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro Industrial Norte  
 CIDADE: RIO NEGRINHO - CEP 89.295-000 - ESTADO: SANTA CATARINA  
 FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 99160 7677  
 E-MAIL DE CONTATO: viarnlintas@gmail.com  
 Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária.

Lote 1						
Item	Quant.	unid.	Especificação do material	VALOR UNIT	MARCA	Valor TOTAL R\$
1	100	BALDE	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862	R\$ 320,00	MADEVIA	R\$ 32.000,00
2	100	BALDE	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862	R\$ 320,00	MADEVIA	R\$ 32.000,00
3	80	BALDE	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862	R\$ 320,00	MADEVIA	R\$ 25.600,00
4	10	BALDE	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862	R\$ 320,00	MADEVIA	R\$ 3.200,00
5	10	BALDE	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862	R\$ 320,00	MADEVIA	R\$ 3.200,00
6	100	LATA	Diluinte para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros	R\$ 229,50	MADEQUÍMICA	R\$ 22.950,00
TOTAL: CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 116.950,00

Lote 2						
Item	Quant.	unid.	Especificação do material	VALOR UNIT	MARCA	Valor TOTAL R\$
7	150	BALDE	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros	R\$ 449,00	MADEVIA	R\$ 67.350,00
8	150	BALDE	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	R\$ 449,00	MADEVIA	R\$ 67.350,00
9	80	BALDE	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	R\$ 449,00	MADEVIA	R\$ 35.920,00
10	10	BALDE	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	R\$ 449,00	MADEVIA	R\$ 4.490,00
11	10	BALDE	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	R\$ 449,00	MADEVIA	R\$ 4.490,00
12	100	LATA	Solvente a base de toluol, destinado como diluinte de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	R\$ 229,50	MADEQUÍMICA	R\$ 22.950,00
TOTAL: DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 202.550,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

OBS: Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de execução dos serviços, despesas salariais ou outras consideradas pelas licitantes.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: BANCO DO BRASIL. Agência: 1394-3 Conta-Corrente: 28328-2

Declaro que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Concordo com todas as exigências do Edital.

Rio Negrinho, SC, 17 de Fevereiro de 2022.

OSMAR

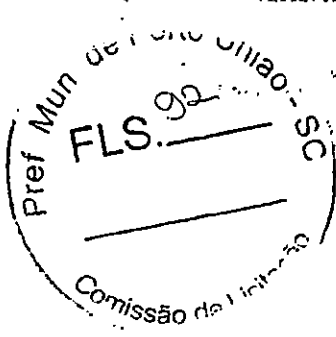
MICHEREFF:02066257907

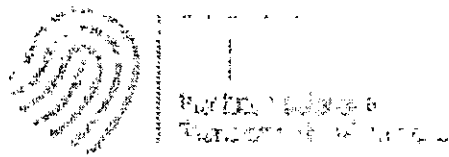
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Assinado de forma digital por OSMAR  
 MICHEREFF:02066257907  
 Dados: 2022.02.16 12:16:18 -03'00'

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff  
 CPF 020.662.579-07  
 RG 3139180 SSP/SC  
 Sócio Administrador





INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação                      17/02/2022 16:05:43 BRT  
Versão do software                        2.7  
Nome do arquivo                            PROPOSTA -AASINADA.pdf

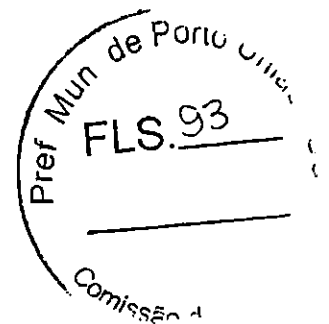
▼ Assinatura por CN=OSMAR MICHREFF:02066257907, OU=presencial, OU=24149500000158, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 16:07:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 05.197.303/0001-60 ✓

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

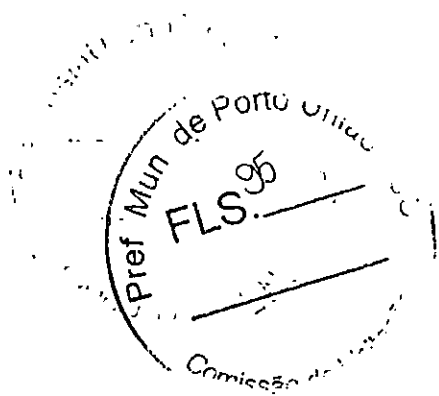
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a small "a", and initials "M/".

# RANKING DO PROCESSO

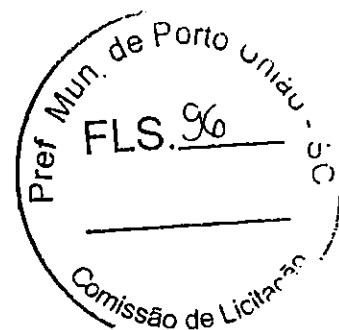
Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 009/2022

## LOTE 0001 - LOTE 01 | Valor de Referência: R\$ 119.075,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	R\$ 98.300,00	EPP/SS	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	R\$ 104.000,00	ME	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	R\$ 105.480,00	Ltda/Eireli	Não
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	R\$ 118.600,00	ME	Sim
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	R\$ 119.075,00	ME	Sim
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	R\$ 130.300,00	EPP/SS	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	R\$ 400.000,00	EPP/SS	Sim

## LOTE 0002 - LOTE 2 | Valor de Referência: R\$ 203.000,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	R\$ 162.800,00	EPP/SS	Sim
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	R\$ 166.900,00	EPP/SS	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	R\$ 195.794,00	Ltda/Eireli	Não
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	R\$ 200.500,00	ME	Sim
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	R\$ 203.000,00	ME	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	R\$ 500.000,00	EPP/SS	Sim





# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 009/2022

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento  
05.197.303/0001-60 - Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 - BLOCO B. - CEP: 89295000 -  
UF: SC - Município: Rio Negrinho - Telefone: (55) 3303-4757

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total	
0001		LOTE 01					
	0001	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BALDE	MADEVIA	270,00	27.000,00	
	0002	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BALDE	MADEVIA	270,00	27.000,00	
	0003	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BALDE	MADEVIA	270,00	21.600,00	
	0004	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BALDE	MADEVIA	270,00	2.700,00	
	0005	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BALDE	MADEVIA	270,00	2.700,00	
	0006	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	LATA	MADEQUIMICA	173,00	17.300,00	
		TOTAL DO LOTE					R\$ 98.300,00
0002		LOTE 2					
	0007	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BALDE	MADEVIA	350,00	52.500,00	
	0008	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BALDE	MADEVIA	355,00	53.250,00	
	0009	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	GALÃO	MADEVIA	330,00	26.400,00	
	0010	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BALDE	MADEVIA	335,00	3.350,00	
	0011	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BALDE	MADEVIA	435,00	4.350,00	
	0012	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LATA	MADEQUIMICA	229,50	22.950,00	
		TOTAL DO LOTE					R\$ 162.800,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 261.100,00	

Valor Total: R\$ 261.100,00



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 009/2022

## Datas Relevantes

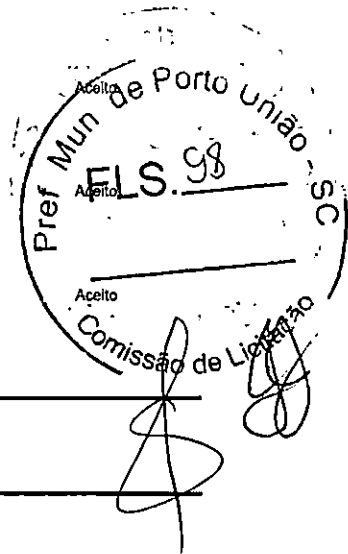
Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/02/2022 17:10	07/02/2022 18:00	14/02/2022 17:00	17/02/2022 13:25	17/02/2022 13:30

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE 01				
	0001	TINTA A BASE DE SOLVENTE NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 11.862.	320,25	100	BD	Aceito
	0002	TINTA A BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 11.862.	320,25	100	BD	Aceito
	0003	TINTA A BASE DE SOLVENTE NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 11.862.	320,25	80	BD	Aceito
	0004	TINTA A BASE DE SOLVENTE NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 11.862.	320,25	10	BD	Aceito
	0005	TINTA A BASE DE SOLVENTE NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM BALDES COM 18 LITROS, ABNT NBR 11.862.	320,25	10	BD	Aceito
	0006	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACONDICIONADO EM BALDE COM 18 LITROS.	230,00	100	LA	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	119.075,00			
0002		LOTE 2				
	0007	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METIL METACRILATO, NORMA CET-ET-SH-14, NA COR BRANCA PADRÃO MUNSELL N 9,5, ACONDICIONADA EM BALDES METÁLICOS DE 18 LITROS.	450,00	150	BD	Aceito
	0008	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METIL METACRILATO, NORMA CET-ET-SH-14, NA COR AMARELA PADRÃO MUNSELL 10YR7,5/14, ACONDICIONADA EM BALDES METÁLICOS DE 18 LITROS.	450,00	150	BD	Aceito
	0009	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METIL METACRILATO, NORMA CET-ET-SH-14, NA COR VERMELHA PADRÃO MUNSELL 7,5R4/14 ACONDICIONADA EM BALDES METÁLICOS DE 18 LITROS.	450,00	80	BD	Aceito
	0010	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METIL METACRILATO, NORMA CET-ET-SH-14, NA COR PRETA PADRÃO MUNSELL N 0,5, ACONDICIONADA EM BALDES METÁLICOS DE 18 LITROS.	450,00	10	BD	Aceito
	0011	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METIL METACRILATO, NORMA CET-ET-SH-14, NA COR AZUL PADRÃO MUNSELL 5PB 2/8, ACONDICIONADA EM BALDES METÁLICOS DE 18 LITROS.	450,00	10	BD	Aceito
	0012	SOLVENTE A BASE DE TOLUOL, DESTINADO COMO DILUENTE DE TINTA DEMARCATÓRIA, ACONDICIONADO EM LATAS METÁLICAS DE 18 LITROS.	230,00	100	LA	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	203.000,00			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/02/2022	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
07/02/2022	Pregão Eletrônico 009 - Processo 016 - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.pdf



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/02/2022 às 15:23:44.  
Código verificador: 1F78FE

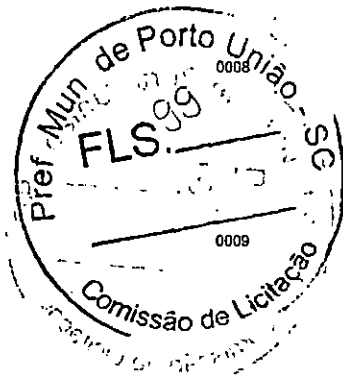


## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/02/2022 - 13:56	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2 do processo 009/2022. Acessa o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2022 - 13:56	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/02/2022 às 15:56.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01						
	0001	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.		BALDE	MADEVIA	100	270,00	27.000,00
	0002	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.		BALDE	MADEVIA	100	270,00	27.000,00
	0003	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.		BALDE	MADEVIA	80	270,00	21.600,00
	0004	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.		BALDE	MADEVIA	10	270,00	2.700,00
	0005	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.		BALDE	MADEVIA	10	270,00	2.700,00
	0006	Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.		LATA	MADEQUIMICA	100	173,00	17.300,00
		VENCEDOR	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					98.300,00
0002		LOTE 2						
	0007	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.		BALDE	MADEVIA	150	350,00	52.500,00
	0008	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.		BALDE	MADEVIA	150	365,00	53.250,00
	0009	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.		GALÃO	MADEVIA	80	330,00	26.400,00
	0010	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.		BALDE	MADEVIA	10	335,00	3.350,00



0011	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BALDE	MADEVIA	10	435,00	4.350,00
0012	Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LATA	MADEQUIMICA	100	229,50	22.950,00
VENCEDOR						162.800,00
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:06:25	CONFORME EDITAL	TINPAVI	100	320,25	32.025,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:52:29	BALDE	MADEVIA	100	320,00	32.000,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:11:30	VIA BRASIL	VIA BRASIL	100	1.000,00	100.000,00	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 09626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:18:37	KHROMA	KHROMA	100	320,25	32.025,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:56:04	Próprio	Própria	100	319,00	31.900,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:11	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	100	319,69	31.969,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.807.641/0001-25	17/02/2022 - 09:38:26	RODO VIAS	RODO VIAS	100	350,00	35.000,00	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:07:15	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	100	320,25	32.025,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:53:21	BALDE	MADEVIA	100	320,00	32.000,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:11:40	VIA BRASIL	VIA BRASIL	100	1.000,00	100.000,00	Sim

Página 3 de 15



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/02/2022 às 15:23:44.  
Código verificador: 1F78FE



ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:20:03	KHROMA	KHROMA	100	320,25	32.025,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:56:29	Próprio	Própria	100	319,00	31.900,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:16	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	100	319,68	31.968,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:38:53	RODO VIAS	RODO VIAS	100	350,00	35.000,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:07:45	CONFORME EDITAL	TINPAVI	80	320,25	25.620,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:54:04	BALDE	MADEVIA	80	320,00	25.600,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:11:49	VIA BRASIL	VIA BRASIL	80	1.000,00	80.000,00	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:20:24	KHROMA	KHROMA	80	320,25	25.620,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:56:54	Próprio	Própria	80	319,00	25.520,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:19	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	80	304,56	24.364,80	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:39:31	RODO VIAS	RODO VIAS	80	350,00	28.000,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:08:21	CONFORME EDITAL	TINPAVI	10	320,25	3.202,50	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:54:44	BALDE	MADEVIA	10	320,00	3.200,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:11:57	VIA BRASIL	VIA BRASIL	10	1.000,00	10.000,00	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:20:42	KHROMA	KHROMA	10	320,25	3.202,50	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:57:15	Próprio	Própria	10	319,00	3.180,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:23	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	10	307,80	3.078,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:40:03	RODO VIAS	RODO VIAS	10	350,00	3.500,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:09:35	CONFORME EDITAL	TINPAVI	10	320,25	3.202,50	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/02/2022 às 15:23:44.  
Código verificador: 1F78FE



*Handwritten signatures and initials, including '101' and '101'.*

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:55:32	BALDE	MADEVIA	10	320,00	3.200,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:12:10	VIA BRASIL	VIA BRASIL	10	1.000,00	10.000,00	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:21:03	KHROMA	KHROMA	10	320,25	3.202,50	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:57:38	Próprio	Própria	10	319,00	3.190,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:27	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	10	307,80	3.078,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:40:30	RODO VIAS	RODO VIAS	10	350,00	3.500,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.978.238/0001-34	15/02/2022 - 15:11:09	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	100	230,00	23.000,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 08:56:52	LATA	MADEQUIMICA	100	229,50	22.950,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:04	VIA BRASIL	VIA BRASIL	100	1.000,00	100.000,00	Sim
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	16/02/2022 - 14:21:21	KHROMA	KHROMA	100	230,00	23.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:58:04	Próprio	Própria	100	229,00	22.900,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 08:58:30	NBR 11862	SALECRIL/SALE SERVICE	100	183,80	18.380,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:40:58	RODO VIAS	RODO VIAS	100	253,00	25.300,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0007 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.978.238/0001-34	15/02/2022 - 15:11:50	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	150	450,00	67.500,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:03:48	BALDE	MADEVIA	150	449,00	67.350,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:19	VIA BRASIL	VIA BRASIL	150	1.000,00	150.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:58:35	Próprio	Própria	150	445,00	66.750,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:11:18	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	150	440,48	66.069,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:41:41	RODO VIAS	RODO VIAS	150	450,00	67.500,00	Sim

Pre-Mun. de Porto União - SC  
 Comissão de Licitação  
 FLS. 102



**LOTE 0002 - ITEM 0008 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

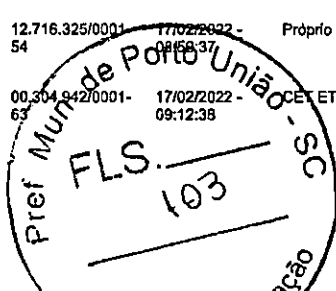
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:12:21	CONFORME EDITAL	TINPAVI	150	450,00	67.500,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:03:18	BALDE	MADEVIA	150	449,00	67.350,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:30	VIA BRASIL	VIA BRASIL	150	1.000,00	150.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:58:54	Próprio	Própria	150	445,00	66.750,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:11:46	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	150	425,52	63.828,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:42:15	RODO VIAS	RODO VIAS	150	450,00	67.500,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0009 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:13:04	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	80	450,00	36.000,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:04:48	GALÃO	MADEVIA	80	449,00	35.920,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:38	VIA BRASIL	VIA BRASIL	80	1.000,00	80.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:59:14	Próprio	Própria	80	445,00	35.600,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:12:27	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	80	420,59	33.647,20	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:42:42	RODO VIAS	RODO VIAS	80	450,00	36.000,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0010 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:13:35	CONFORME EDITAL	TINPAVI	10	450,00	4.500,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:05:25	BALDE	MADEVIA	10	449,00	4.490,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:46	VIA BRASIL	VIA BRASIL	10	1.000,00	10.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:59:37	Próprio	Própria	10	445,00	4.450,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:12:38	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	10	447,99	4.479,90	Não



*[Handwritten signatures and initials]*

Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:43:18	RODO VIAS	RODO VIAS	10	450,00	4.500,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----------	-----------	----	--------	----------	-----

**LOTE 0002 - ITEM 0011 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:14:11	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	10	450,00	4.500,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:08:05	BALDE	MADEVIA	10	449,00	4.490,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:16:58	VIA BRASIL	VIA BRASIL	10	1.000,00	10.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 08:59:59	Próprio	Própria	10	445,00	4.450,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:12:45	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	10	447,99	4.479,99	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:43:46	RODO VIAS	RODO VIAS	10	450,00	4.500,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0012 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	15/02/2022 - 15:14:45	CONFORME EDITAL	ALTA PAULISTA	100	230,00	23.000,00	Sim
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	16/02/2022 - 09:06:27	LATA	MADEQUIMICA	100	229,50	22.950,00	Sim
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	16/02/2022 - 13:17:07	VIA BRASIL	Solvente a base de toluol, destinado com.	100	1.000,00	100.000,00	Sim
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	17/02/2022 - 09:00:19	Próprio	Própria	100	225,00	22.500,00	Sim
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	17/02/2022 - 09:12:52	CET ET SH 14	SALECRIL/SALE SERVICE	100	232,90	23.290,00	Não
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	17/02/2022 - 09:44:07	RODO VIAS	RODO VIAS	100	230,00	23.000,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	60 dias
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	60 dias
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	60 dias
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	60 dias
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	60 dias
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	60 dias
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	60 dias

**Lances Enviados**

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**



Carimbo circular: Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
FLS. 104  
Assinaturas manuscritas.



Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:06:25	320,25 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:52:29	320,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:11:30	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:19:37	320,25 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 09:56:04	319,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:11	319,69 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:38:26	350,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:34:38	309,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:35:38	299,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:39:57	300,00	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 13:42:35	280,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:42:54	270,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0002 - Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:07:15	320,25 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:53:21	320,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:11:40	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:20:03	320,25 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 08:56:28	319,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:16	319,68 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:38:53	350,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:34:42	309,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:35:45	299,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:40:33	300,00	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 13:42:42	280,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:43:00	270,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:07:45	320,25 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:54:04	320,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:11:49	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:20:24	320,25 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido



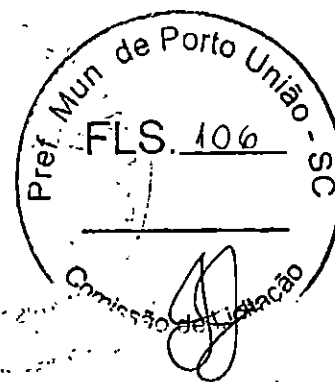
17/02/2022 - 08:56:54	319,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:19	304,56 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:39:31	350,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:34:49	280,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:35:54	270,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:40:13	271,00	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:08:21	320,25 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:54:44	320,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:11:57	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:20:42	320,25 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 08:57:15	319,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:23	307,80 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:40:03	350,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:34:54	280,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:36:00	270,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:40:19	271,00	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:08:35	320,25 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:55:32	320,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:12:10	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:21:03	320,25 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 08:57:38	319,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:27	307,80 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:40:30	350,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:35:03	280,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	Válido
17/02/2022 - 13:36:09	270,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:40:26	271,00	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido



**LOTE 0001 - ITEM 0006 - Diluente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



N

15/02/2022 - 15:11:09	230,00 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 08:56:52	229,50 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:04	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
16/02/2022 - 14:21:21	230,00 (proposta)	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08526735855	Válido
17/02/2022 - 08:58:04	229,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:30	183,80 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:40:58	253,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:35:10	200,00	40.478.678/0001-07 - ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08526735855	Válido
17/02/2022 - 13:36:20	173,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0007 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:11:50	450,00 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:03:48	449,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:19	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:35	445,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:11:18	440,48 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:41:41	450,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:46:28	430,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:48:55	420,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:49:17	410,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:49:47	400,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:50:01	390,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:38	380,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:50:53	370,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:51:34	360,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:52:03	350,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0008 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

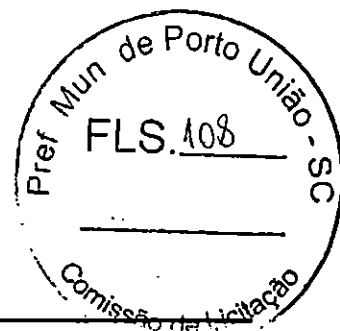
Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:12:21	450,00 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:03:18	449,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:30	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:58:54	445,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido



17/02/2022 - 09:11:46	425,52 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:42:15	450,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:46:43	415,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:48:04	405,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:48:28	395,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:49:55	365,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:50:10	375,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:45	365,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:51:24	355,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0009 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:13:04	450,00 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:04:48	449,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:38	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:59:14	445,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:12:27	420,59 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:42:42	450,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:46:51	410,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:49:12	400,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:49:38	390,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:02	380,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:50:17	370,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:52	360,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:51:31	350,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:51:58	340,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:52:13	330,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido



**LOTE 0002 - ITEM 0010 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:13:35	450,00 (proposta)	41.976.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:05:25	449,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:46	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:59:37	445,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller ones below it.



Handwritten mark resembling the letter 'P'.

17/02/2022 - 09:12:38	447,99 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:43:18	450,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:47:03	435,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:49:22	425,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:49:51	415,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:10	405,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:50:27	395,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:50:59	385,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:51:39	375,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:52:20	365,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:52:33	355,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
17/02/2022 - 13:52:49	345,00	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:53:14	335,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0011 - Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:14:11	450,00 (proposta)	41.876.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:08:05	449,00 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:16:58	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 08:59:59	445,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:12:45	447,99 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:43:46	450,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido
17/02/2022 - 13:47:11	435,00	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido

**LOTE 0002 - ITEM 0012 - Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2022 - 15:14:45	230,00 (proposta)	41.876.238/0001-34 - SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 09:08:27	229,50 (proposta)	05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
16/02/2022 - 13:17:07	1.000,00 (proposta)	09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:00:19	225,00 (proposta)	12.716.325/0001-54 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:12:52	232,99 (proposta)	00.304.942/0001-63 - SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
17/02/2022 - 09:44:07	230,00 (proposta)	11.607.641/0001-25 - Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	Válido

**Documentos dos Fornecedores**



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/02/2022 às 15:23:44.  
Código verificador: 1F78FE



*[Handwritten signatures and initials]*

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:46	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	-	CONTRATO SOCIAL
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:47	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	31/03/2022	SIMPLIFICADA
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:47	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	31/03/2022	FALÊNCIA E CONCORDATA
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:48	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	-	CNPJ
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:48	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	30/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:49	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	30/04/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:49	Osmar Michreff	09	PORTO UNIÃO	16/02/2022	31/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:49	Osmar Michreff	-	PORTO UNIÃO	16/02/2022	30/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 08:50	Osmar Michreff	-	PORTO UNIÃO	16/02/2022	30/04/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16/02/2022 - 13:50	Osmar Michreff	-	-	16/02/2022	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A)

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

### Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/02/2022 - 14:14	--	--

## Classificação Parcial

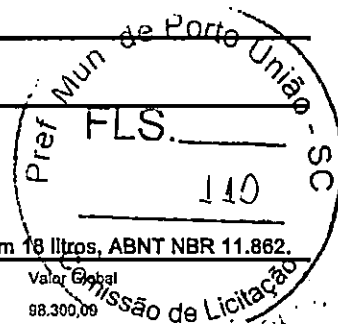
### LOTE 0001 - ITEM 0003 Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	Arrematante	98.300,00
2º	ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855	40.478.678/0001-07	Classificado	104.000,00
3º	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	Classificado	105.480,00
4º	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	Classificado	118.600,00
5º	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	Classificado	118.075,00
6º	Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	Classificado	130.300,00
7º	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	400.000,00

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

### LOTE 0002 - ITEM 0006 Solvente a base de toluol, destinado como diluente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	Arrematante	162.800,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

2º	Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	Classificado	166.900,00
3º	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	00.304.942/0001-63	Classificado	195.794,00
4º	ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	Classificado	200.500,00
5º	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	41.976.239/0001-34	Classificado	203.000,00
6º	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	09.017.325/0001-51	Classificado	500.000,00

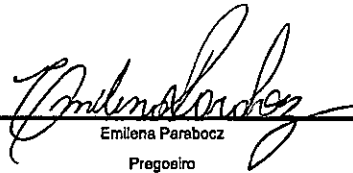
¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

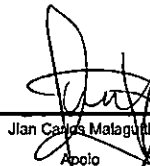
Data	Apelido	Frase
17/02/2022 - 13:31:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/02/2022 - 13:32:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/02/2022 - 13:32:25	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o Inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/02/2022 - 13:32:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/02/2022 - 13:32:25	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/02/2022 - 13:32:57	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
17/02/2022 - 13:33:06	Pregoeiro	<b>POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.</b>
17/02/2022 - 13:33:17	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação:
17/02/2022 - 13:33:26	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
17/02/2022 - 13:33:35	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
17/02/2022 - 13:33:46	Pregoeiro	Um último pregão eletrônico a todos!
17/02/2022 - 13:33:52	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/02/2022 - 13:33:52	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/02/2022 - 13:45:02	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
17/02/2022 - 13:45:17	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/02/2022 - 13:45:17	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/02/2022 - 13:55:19	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
17/02/2022 - 13:56:24	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 98.300,00.
17/02/2022 - 13:56:24	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 162.600,00.
17/02/2022 - 13:56:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/02/2022 - 13:56:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/02/2022 às 15:56.
17/02/2022 - 13:57:12	Pregoeiro	Olá fornecedor, analise seus lances e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
17/02/2022 - 13:57:19	F. VIA RN TINTAS IND...	Negociação Lote 0002: Esse é o nosso limite.
17/02/2022 - 13:57:42	F. VIA RN TINTAS IND...	Negociação Lote 0001: Esse é o nosso limite.
17/02/2022 - 13:59:30	Pregoeiro	Informo que, após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
17/02/2022 - 14:04:44	Sistema	A proposta readequada do lote 0002 foi anexada ao processo.
17/02/2022 - 14:48:07	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2022 - 13:44:38	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
18/02/2022 - 13:44:38	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
18/02/2022 - 13:44:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/02/2022 às 14:14.
18/02/2022 - 15:07:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

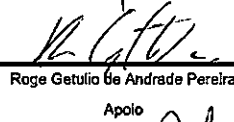
Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 111  
Comissão de Licitação

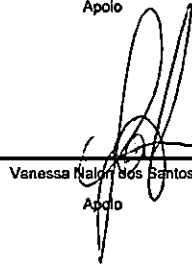


  
Emília Parebocz  
Pregoeira

  
Felipe Wagner Kukla  
Apoio

  
Jian Carlos Malagutti  
Apoio

  
Roge Getúlio de Andrade Pereira  
Apoio

  
Vanessa Naldin dos Santos  
Apoio



10



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 009/2022

## Resultado da Adjudicação

Lote: 0001  
Descrição: LOTE 01  
Valor Referência: 119.075,00  
Valor Total: 98.300,00  
Adjudicado em: 02/03/2022 - 15:29:37  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (05.197.303/0001-60)

---

Lote: 0002  
Descrição: LOTE 2  
Valor Referência: 203.000,00  
Valor Total: 162.800,00  
Adjudicado em: 02/03/2022 - 15:30:04  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (05.197.303/0001-60)

---

  
Emilena Parabocz  
Pregoeiro



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

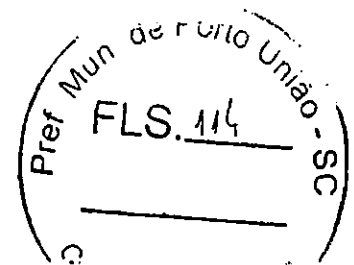
Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 009/2022

## Resultado da Homologação

Lote: 0001  
Descrição: LOTE 01  
Valor Referência: 119.075,00  
Valor Total: 98.300,00  
Situação: Homologado em 02/03/2022 15:37:17 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Lote: 0002  
Descrição: LOTE 2  
Valor Referência: 203.000,00  
Valor Total: 162.800,00  
Situação: Homologado em 02/03/2022 15:37:32 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de março de 2022 às 11:08, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

### Nº 3659355: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

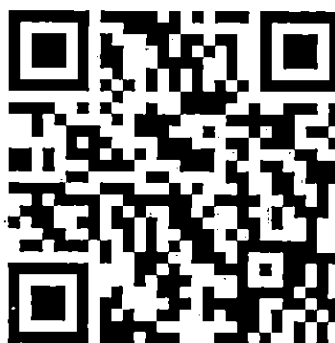
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
6B612B3E25F823DDCDD55565EAB185ADF875269E

#### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

#### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3659355>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 016/2022  
Pregão Eletrônico 009/2022  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Via RN  
Tintas Indústria e Comércio Eireli  
Código registro TCE:  
6B612B3E25F823DDCDD55565EAB185ADF875269E  
Porto União SC, 02 de março de 2022.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de março de 2022 às 11:11, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3659370: EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

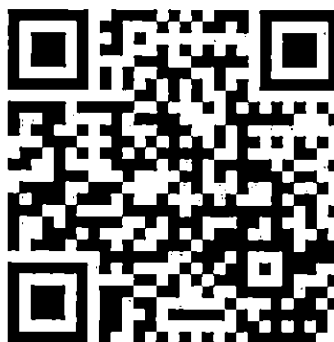
EEC4DB513E5B5AAE85ACCE3438D57B5DAEB22B7A

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3659370>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 020/2022

Partes: Município de Porto União e Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli

Objeto: aquisição de tintas para demarcação viária

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais)

Base legal: Pregão Eletrônico 009/2022, Lei 8.666/93.

Código registro

TCE:

EEC4DB513E5B5AAE85ACCE3438D57B5DAEB22B7A

Porto União SC, 02 de março de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Contratante.

Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli.

Contratada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Erico Rosenscheg**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Augusto Gneiding, nº 810, Bloco B, bairro Industrial Norte, município de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.303/0001-60, telefone (47) 3644-6207, e-mail viarntintas@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Osmar Michreff (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 016/2022, modalidade Pregão Eletrônico 009/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

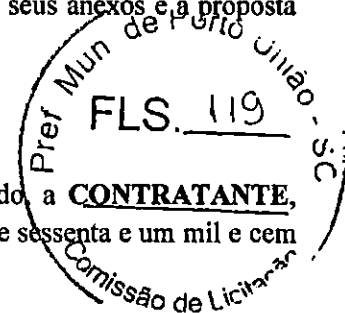
O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tintas para demarcação viária** que será fornecido conforme a requisição do Departamento Municipal de Trânsito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 009/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01					
ITEM	ESP. TÉCNICA / DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Tinta a base de solvente na cor amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	270,00	27.000,00
02	Tinta a base de solvente na cor branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100	270,00	27.000,00
03	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	80	270,00	21.600,00





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## CONTRATO 020/2022

04	Tinta a base de solvente na cor preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	270,00	2.700,00
05	Tinta a base de solvente na cor azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	10	270,00	2.700,00
06	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros.	LT	100	173,00	17.300,00

LOTE 02					
ITEM	ESP. TÉCNICA / DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
07	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor branca padrão munsell N 9,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	350,00	52.500,00
08	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor amarela padrão munsell 10YR7,5/14, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	150	355,00	53.250,00
09	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor vermelha padrão munsell 7,5R4/14 acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	80	330,00	26.400,00
10	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor preta padrão munsell N 0,5, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	335,00	3.350,00
11	Tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14, na cor azul padrão munsell 5PB 2/8, acondicionada em baldes metálicos de 18 litros.	BD	10	435,00	4.350,00
12	Solvente a base de toluol, destinado como diluyente de tinta demarcatória, acondicionado em latas metálicas de 18 litros.	LT	100	229,50	22.950,00
<b>Total dos Lotes 01 e 02: R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais)</b>					

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 20  
Comissão de Licitação





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito;

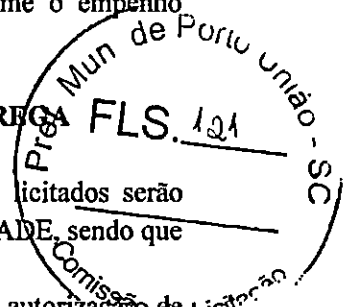
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

#### **PARÁGRAFO SEXTO** – Exigências de entrega para o Lote 01:

1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

**a - Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**

**2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 01**

**a - A empresa deverá atender a norma ABNT/NBR 11.862 – tinta a base de resina acrílica.**

**b - Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.**

**c - O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.**

**3) A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 01**

- a) Nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
- b) Nome comercial;
- c) Cor da tinta;
- d) Referência quanto à natureza química da resina;
- e) Data de fabricação e prazo de validade;
- f) Identificação da partida de fabricação;
- g) Nome e endereço do fabricante;
- h) Quantidade contida no recipiente, em litro;
- i) Nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho

Regional dos Químicos;

j) Selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

**PARÁGRAFO SÉTIMO – Exigências de entrega para o Lote 02:**

1) A empresa vencedora da licitação deverá apresentar no ato da entrega do produto, laudo técnico do lote expedido por um laboratório. Exemplo (TECPAR, LENCO) ou outro; mesmo assim o município de Porto União caso queira ou desconfie da qualidade do produto opte por colher aleatoriamente amostras do material entregue e envie a um laboratório de sua confiança para fazer análise do material e somente depois do produto aprovado através de laudo técnico é que será aceito e pago de acordo com a nota fiscal expedida pelo fornecedor.

**a) Os custos referentes ao item 1 das amostras do material colhidas e enviadas para análise laboratorial serão totalmente custeadas pela empresa fornecedora do material.**

**2) Para as condições gerais deverá ser exigido: Lote 02**

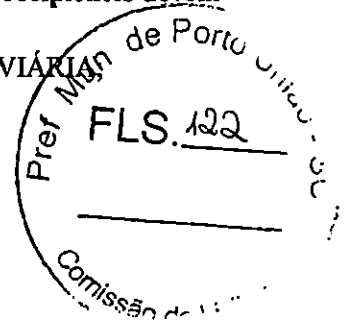
**a) A empresa deverá atender a norma ABNT / Metil Metacrilato Monocomponente.**

**b) Um balde de tinta de 18 litros devera ter um rendimento mínimo de 30 metros quadrados.**

**c) O tempo de liberação ao tráfego devera ser de no máximo de 30 minutos, após a aplicação.**

**3) A tinta devera ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações: Lote 02**

- a) Nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;
- b) Nome comercial;



*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

- c) Cor da tinta;
- d) Referência quanto à natureza química da resina;
- e) Data de fabricação e prazo de validade;
- f) Identificação da partida de fabricação;
- g) Nome e endereço do fabricante;
- h) Quantidade contida no recipiente, em litro;
- i) Nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
- j) Selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um controle de qualidade).

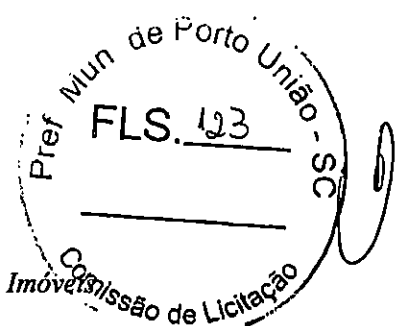
**PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0203 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 09  
Modalidade 3390-207 – Aplicações Diretas  
Cód. 09*

*Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis*



### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

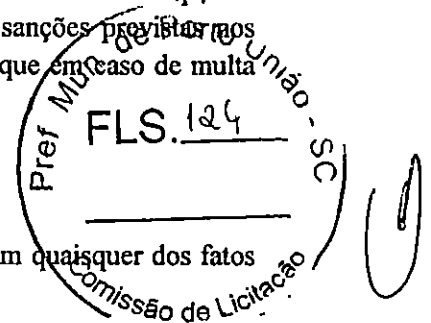
#### **CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 020/2022

escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 06 (seis) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 02 de março de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli  
FORNECEDOR



05 197 303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO SANTA CATARINA